

**I – Informações sobre a Empresa Ofertante:**

**a) Razão Social:**

HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

**b) CNPJ:**

09.446.842/0001-46.

**c) Endereço da Sede:**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.478, 5º andar, sala 509, Jardim Paulistano  
CEP. 01451-001  
São Paulo – S.P.

**d) Responsável Administrativo:**

Plínio Feitosa Vitorelli.

**e) Responsável Técnico-Operacional:**

Paulo Dummer.

**II – Sobre a área de atuação da Empresa Ofertante:**

**a) Identificação da concessão, permissão ou autorização:**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 515/2009/SPB-ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LOCAL, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 1.403, de 19 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 516/2009/SPB-ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA NACIONAL - LDN, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 1.403, de 19 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001.

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 517/2009/SPB-ANATEL**

PARTES: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e HIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
OBJETO: Autorização para exploração do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), prestado em regime privado, na modalidade de serviço LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL - LDI, nas Áreas de Prestação equivalente às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO. FUNDAMENTO LEGAL: Ato n.º 1.403, de 19 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 27 de março de 2009; Lei Federal n.º 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações - LGT); Plano Geral de Outorgas - PGO, aprovado pelo Decreto n.º 2.534, de 02 de abril de 1998; Regulamento para Expedição de Autorização para Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), aprovado pela Resolução n.º 283, de 29 de novembro de 2001.

**b) Modalidade de serviços prestados:**

STFC nas modalidades, Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional.

**c) Área de abrangência geográfica:**

Atuação nas regiões I, II e III celebrado com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.